



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 32/2016

Maringá, 28 de janeiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a realização de estudos visando à implantação de uma vaga de parada rápida (15 minutos), na Rua Doutor Saulo Porto Virmond, nas proximidades do número 890 e do cruzamento com a Rua Botafogo, na Zona 27.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de comerciantes da região, tendo em vista que a implantação de uma vaga de parada rápida naquela área poderá facilitar o acesso aos estabelecimentos comerciais existentes no referido logradouro.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 02/02/2016, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021167** e o código CRC **859BC622**.